
Mercosul à prova: estratégias e limites da integração regional periférica¹

Mercosur put to the test: strategies and limits of peripheral regional integration

Leonardo Granato

Departamento de Ciências Administrativas e Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Email: leonardo.granato@ufrgs.br

Ian Rebouças Batista

Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Email: reboucas.ian@gmail.com

Resumo: O objetivo do presente ensaio teórico é o de refletir sobre os desafios da integração regional da América do Sul, a partir das mudanças operadas em um dos seus principais pilares: o Mercosul. Dessa forma, através de uma análise bibliográfica e documental, buscamos, em um primeiro momento, entender os significados atribuídos pela literatura à integração regional periférica. Em um segundo momento, analisamos a trajetória do Mercosul à luz dos ideais de autonomia e desenvolvimento, entando expressão dos anseios de libertação de autores do pensamento latino-americano sobre integração regional. Concluimos que, apesar dos esforços dos governos progressistas dos últimos vinte anos em trazer de volta ao bloco os tradicionais objetivos de autonomia e desenvolvimento, alinhados ao retorno das agendas social e nacional no plano interno desses países, o Mercosul continua a revelar a preponderância do elemento mercantil que o caracterizou na sua origem com o Tratado de Assunção.

Palavras-chave: Integração Regional; Mercosul; Autonomia; Desenvolvimento.

Abstract: This theoretical essay aims to reflect on the challenges of regional integration in South America, based on changes in one of its main pillars: Mercosur. In this way, through a

¹ Nota do Editor: o presente artigo é uma tradução, com acréscimos, revisões e alterações de: Granato, Leonardo (2016) “Mercosur: ideales y estrategia en la periferia del capitalismo”, in M. A. Racovschik e C. Raimundi (orgs.), *¿Fin de ciclo o paréntesis en la Región? Balance de la última década y reflexiones sobre el nuevo escenario para el Mercosur* (pp. 77-92). Buenos Aires: FLACSO Argentina.

bibliographical and documental analysis, we seek, at first, to understand the meanings attributed the process of peripheral regional integration. Secondly, we analyze the Mercosur trajectory considering the ideals of autonomy and development, which are the expression of a desire of liberation by many authors in the field of Latin American integration. We conclude that, despite the efforts of progressive governments in South America in the last twenty years to bring the main objectives of autonomy and development back to the block, aligned with the return of social and national domestic agendas, Mercosur continues to reveal the preponderance of the commercial element that characterizes its origin in the Treaty of Asunción.

Keywords: Regional Integration; Mercosur; Autonomy; Development.

1. Introdução

O novo contexto sul-americano marcado por mudanças conjunturais em seu espaço geopolítico e por desafios específicos atribuídos a seu principal empreendimento associativo, o Mercosul, possibilita a realização de um conjunto de reflexões que nos permitam uma compreensão mais fundamental da integração regional da América do Sul, e do referido processo integracionista em particular, principalmente no que tange o seu significado e relevância para países periféricos que podem encontrar em tal união de forças um instrumento para o fortalecimento de suas capacidades.

Inspirada na literatura estrangeira, sobretudo norte-americana, as formas de interpretar o conceito de integração regional na América Latina redirecionam o esforço intelectual para um conceito de integração que reduz suas potencialidades à esfera econômica, em virtude de seu caráter instrumental-facilitador do princípio de livre comércio. Partindo do reconhecimento desta tendência enraizada em nosso meio acrítico de reprodução de conhecimento gerado nos países desenvolvidos, propomos, neste ensaio teórico, situar nossa reflexão e análise no “Sul”, nos desejos e tradições públicas locais.

Dessa forma, inspirados no conceito de “epistemologia do Sul”, de Sousa Santos (2009), buscamos apresentar um marco conceitual que nos apresente elementos para interpretar os rumos do Mercosul situado em um sistema capitalista desigual. Assim, para além dessa introdução, o presente ensaio se compõe de três seções e de uma conclusão. Na primeira seção, trabalhamos o conceito de integração regional, assim como o método que entendemos

apropriado para a aquisição de conhecimento neste campo. Na segunda seção, retomamos uma série de conceitos ou ideais históricos, tais como autonomia e desenvolvimento, oriundos do pensamento latino-americano sobre integração regional, que nos proporcionam subsídios para estudar e interpretar a dinâmica da integração na região sul-americana. Finalmente, na terceira seção, abordamos a dinâmica particular do Mercosul, através dos diferentes contextos políticos, a luz dos referidos ideais históricos.

2. Considerações teórico-metodológicas sobre integração regional

Conforme o mencionado na introdução, nesta primeira seção buscaremos explicitar o conceito de integração regional, assim como o método de investigação adequado para estudar a temática. Notando que o termo “integração” faz parte da linguagem corrente das ciências sociais e é utilizado indistintamente no âmbito de diferentes disciplinas para expressar o ideal comum de unir as partes separadas de um universo, devemos deixar claro que a integração que aqui consideramos é a que se realiza entre Estados soberanos e é “regional”, uma vez que não abarca o mundo em seu conjunto, apenas uma parte limitada do mesmo, neste caso, a América do Sul.

Como ação deliberada, programada e coordenada de Estados soberanos para o cumprimento de fins comuns, argumentamos a necessidade, para fins analíticos, de que a integração regional seja entendida como uma “política pública” decorrente de uma dinâmica estatal que envolve instituições, atores domésticos e externos e regras diversas. Essa perspectiva nos permitirá entender a política de integração a partir dos diferentes fatores materiais (recursos de poder) e imateriais (ideologias, interesses), internos (instituições, atores) e externos (dinâmica do sistema internacional), que influenciam sua formulação, e não simplesmente como uma ferramenta comercial ao serviço do mercado.

Devemos pontuar também que a política de integração regional apresenta certas especificidades, começando pelos efeitos que produz nos planos interno e externo do Estado que a implementa. Diferentemente de outras políticas públicas, a integração regional requer uma contraparte que não é um cidadão e nem nenhum outro elemento que esteja dentro de sua

órbita de soberania: é outro Estado, soberano e com interesses próprios. Desta forma, queremos chamar a atenção sobre o fato de que, assim entendida, a política de integração, além de passar pelas etapas de desenho e de formulação de qualquer outra política pública (e de ter à sociedade civil como público-alvo), demanda “compatibilizar” interesses nacionais dos Estados soberanos envolvidos no processo associativo, cujo movimento natural é o de “se fechar” dentro de suas fronteiras com o objetivo de autopreservação e sobrevivência. Nesse sentido, a busca de uma convergência entre os diferentes objetivos, interesses e expectativas dos Estados partes do empreendimento regional (que emerge como um contra movimento produto da vontade e racionalidade política dos governos envolvidos) e a criação de mecanismos institucionais através dos quais se pretende canalizar as diferenças e conflitos entre os mesmos, revela, sem dúvidas, a “complexidade” da política de integração, e nos permite contrabalancear visões simplistas que restringem os “avanços” desta política à “ausência” de conflitos entre as partes integrantes do bloco.

Dito isto, é necessário reconhecer que, assim como qualquer outra política pública, a integração regional não é um instrumento “neutro”, mas que acarreta visões, valores e crenças, nem sempre convergentes entre si, sobre os fatores que causam determinado problema (que busca ser solucionado através da cooperação e integração), e sobre o qual a melhor forma de resolvê-lo. Descrita sua natureza, afirmamos então que os processos de integração regional implicam disputas em torno de conjuntos de ideias, de significados, que a sua vez constituíram determinados interesses, objetivos ou preferências. E, finalmente, aparecem as instituições que, de acordo com o que já foi mencionado, não são estruturas ou entidades “neutras”, mas portadores de ideias e objetivos, são estruturas que pensam e atuam.

Esta definição adotada por nós representa também uma opção epistemológica. Myrdal (1965), ressaltando o papel das premissas de valor na análise científica, indicava que o termo “integração econômica” é um termo carregado de valor, implicando que, seja qual for seu sentido, é desejável, e que isso não deve ser motivo de objeção na investigação científica. O referido autor, preocupado com a orientação das ciências sociais, consolidada no século XX, de formular conceitos “puramente científicos”, objetivos, supostamente “livres” de qualquer associação com valores políticos, nos adverte que não há outro modo de se estudar a realidade

social se não através do ponto de vista dos “ideais humanos”, afirmando que, por motivos lógicos, nunca existiu e nunca poderá existir uma “ciência social desinteressada” (Myrdal, 1965).

Segundo Myrdal (1965), o reconhecimento de que nossos conceitos são carregados de valor implica que os mesmos não podem ser definidos se não em termos de valorações políticas, constituindo premissas de valor para a análise científica que devem se tornar explícitas pelo investigador. Dessa forma, continua o autor, uma premissa de valor não deve ser selecionada de forma arbitrária: deve ser relevante e significativa em relação a sociedade em que vivemos (Myrdal, 1965). Nesse encandeamento de ideias, as elaborações teóricas de sociólogos como Guerreiro Ramos ([1958] 1996) e Martínez Ríos (1960) já advertiam sobre a importância de contar com um método de assimilação crítica da produção intelectual estrangeira, assim como os valores implícitos ou explícitos na mesma. Particularmente, em matéria de integração, os valores atribuídos a tal conceito pelas investigações provenientes de países desenvolvidos condizem com suas próprias realidades, e não com a situação de países periféricos e atrasados como os latino-americanos. Particularmente, o estudo dos processos de integração regional na América Latina, marcado pela forte valorização do estrangeiro, tem sido condicionado pelo argumento teleológico e a própria experiência da União Europeia como modelo com capacidade de reprodução para outras regiões (Lima, 2013).

Adotando a postura epistemológica aqui defendida, buscamos ir além das visões teóricas que explicam a integração regional através de oportunidades ou restrições sistêmicas, assim como as que a concebem como uma “técnica” ou como uma fórmula de mero cálculo. Assim, resgatando Santos (2009), o poder de construir um conhecimento genuinamente local sobre o tema nos convoca, buscamos mergulhar, na seção seguinte, nas explicações e valores da integração regional que surgem de nossa própria história, particularmente, da condição periférica de nosso continente.

3. Integração regional latino-americana: autonomia e desenvolvimento

A partir do exposto na seção anterior, o objetivo desta seção é retomar alguns conceitos históricos, oriundos do pensamento latino-americano em matéria de integração regional, que nos proporcionem subsídios para entender e interpretar a dinâmica da integração no continente.

Em primeiro lugar, é importante mencionar que as elaborações teóricas que surgiram localmente para “pensar” a integração, particularmente a partir de meados do século XX, não podem ser analisadas desconsiderando seus contextos: a expansão do capitalismo e a hegemonia do pensamento neoliberal. Historicamente, existiram diferentes formas de pensar a integração regional na América Latina, seja como manifestação de uma sociedade centrada no mercado, seja como “reação” a expansão capitalista e o entendimento de que tal sistema apenas garantiria o atraso dos países mais pobres com relação aos países mais poderosos.

Dessa forma, não resulta difícil visualizar como a disputa entre a ofensiva neoliberal (representada por autores como Hayek, von Mises e Milton Friedman) e o keynesianismo entre 1946 e 1970 aproximadamente, se refletiu nas primeiras experiências latino-americanas de integração, através da dicotomia entre aqueles que defendiam uma política de integração baseada no princípio de livre comércio (que por sua vez possuía como objetivo tornar-se funcional à liberalização promovida por instituições multilaterais como GATT², FMI³ e Banco Mundial⁴) e aqueles que buscavam ir mais além, reafirmando a importância de uma “solidariedade estratégica” com objetivos de desenvolvimento e de uma inserção não subordinada no sistema internacional.

Similarmente ao que ocorria na integração europeia, na qual encontrávamos uma “Europa-mercado” e uma “Europa-comunidade”, em termos institucionais, esta dicotomia

² Acrônimo de *General Agreement on Tariffs and Trade* (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio).

³ Acrônimo de Fundo Monetário Internacional.

⁴ Cabe esclarecermos que as abordagens liberais sobre integração regional são, de maneira geral, tributárias da doutrina econômica clássica. A influência de ideias de autores como Adam Smith e David Ricardo são estruturantes do princípio de abertura comercial. Já com relação ao âmbito regional, se destacam os trabalhos de Jacob Viner, fundador da Escola de Chicago, para quem a integração regional constitui um primeiro passo rumo ao objetivo final de uma arquitetura global de comércio plenamente livre. Dessa forma, esta perspectiva associa o conceito de integração a um modelo teórico de mercado perfeito, governado pelas forças do mercado.

também se expressava na primeira onda do regionalismo latino-americano representado pela criação do Mercado Comum Centro-americano e da ALALC⁵ nos anos 1960, que seria substituída nos anos 1980 pela ALADI⁶, e do Pacto Andino em 1969. Os países andinos e centro-americanos identificavam a integração como mecanismo de liberalização, restringindo o papel do Estado a eliminação de barreiras ao comércio.

Em oposição àquelas visões que priorizavam a consagração do princípio do livre-comércio, encontramos uma série de contribuições, carregadas de valores transcendentais para nossas sociedades, tais como desenvolvimento, igualdade e autonomia, que, segundo Paradiso (2008) são os fatores estruturais que explicam o ideal unificador que a América Latina apresenta há mais de duzentos anos⁷. Foram contribuições que centraram sua reflexão na América latina e nas relações assimétricas com o sistema internacional. Os principais antecedentes com que nos encontramos são os estudiosos sobre desenvolvimento econômico da CEPAL⁸ dos anos 1950, através da liderança de Raúl Prebisch. O diagnóstico da CEPAL era o de que, sendo as economias latinas exportadoras de matérias-primas fortemente dependentes da demanda externa, a solução deveria ser buscada na industrialização substitutiva de importações conduzida pelo Estado e não pelas forças de mercado, junto com a criação de um mercado comum capaz de absorver uma produção de grande escala e assim ampliar os intercâmbios comerciais de forma equilibrada⁹. Assim se apresentava a integração econômica, a serviço do desenvolvimento, endogenamente entendida (CEPAL, 1959)¹⁰.

⁵ Acrônimo de Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

⁶ Acrônimo de Associação Latino-Americana de Integração.

⁷ Segundo o autor, o caráter de periferia do capitalismo, o grau de desigualdade com os países centrais, a heterogeneidade estrutural, a vulnerabilidade externa e a convivência dentro de um mesmo espaço geopolítico continental com um poder hegemônico são aspectos presentes na essência histórica da região, os quais derivam a orientação e a identidade da política latino-americana (PARADISO, 2008).

⁸ Acrônimo de Comissão Econômica para América Latina e o Caribe.

⁹ Nesse sentido, dois esclarecimentos são de grande importância. O primeiro trata de que para evitar reproduzir o mesmo tipo de relação assimétrica e desigual que se observava entre o centro e a periferia do sistema capitalista, a CEPAL propunha que as economias relativamente mais avançadas da região reduzissem suas barreiras comerciais com os países mais atrasados, sem exigir contrapartidas semelhantes, impulsionando assim um comércio mais equitativo. O segundo, os investimentos em matéria produtiva deveriam ser coordenados de forma a distribuí-los em toda a região, contrapondo-se assim a tendência de filiais de empresas multinacionais radicadas na América Latina de centralizar seus investimentos nas maiores economias e polos produtivos regionais.

¹⁰ A proposta guardava relação com as ideias apresentadas por List ([1841] 1998) em sua célebre obra “Sistema Nacional de Economia Política”, obra na qual defendia o protecionismo comercial como forma de sustentar a

Cabe apontarmos que o referido diagnóstico só foi possível depois de se adotar uma premissa fundamental adotada pela CEPAL, de forma pioneira, no marco do pensamento latino-americano: o sistema internacional é assimétrico, desigual e hierarquizado em um esquema centro-periferia, em cujo contexto a desarticulação das estruturas produtivas se apresentava como uma característica que os países latino-americanos reproduzem desde seu passado colonial. Neste referido aporte, se consolidou um pensamento que entendia a integração como um projeto político, como uma “ação política” (Aragão, 1969), e não simplesmente como uma “mera fórmula” ou instrumento gerencial de mercado (Lanús, 1972). O próprio Celso Furtado, integrante da equipe comandada por Prebisch na CEPAL, até o final da década de 1960 qualificaria a integração regional como uma “forma avançada de política de desenvolvimento” (Furtado, 1967). Similarmente, Myrdal (1965, 59) afirmava que a integração, longe de se tratar de um tema comercial ou econômico, implicava problemas de coesão social e de “solidariedade prática internacional”, assim como a institucionalização de órgãos para o cumprimento dos acordos intergovernamentais e acordos políticos de grande escala¹¹.

Com base na tradição cepalina, ideias também foram gestadas no pensamento social, destacando-se particularmente na década de 1960, autores como José Vasconcelos, José Ingenieros, Alfredo Palacios, Víctor Haya de La Torres e José Carlos Mariátegui, entre outros, que, resgatando o pensamento social do final do século XIX¹², privilegiavam a “unidade latino-

industrialização dos territórios alemães, devido ao fato de que a manutenção do livre-comércio com nações industrializadas, principalmente a Grã-Bretanha, obscureceria o processo. O antecedente é a proposta de união aduaneira dos Estados da Confederação Germânica, *Zollverein*. É interessante mencionar que já na década de 1920, na Argentina, Alejandro Bunge concebeu a ideia de criar uma União Aduaneira do Sul, que incluiria o Brasil, Chile, Uruguai e Paraguai, e que, em 1941, o próprio Prebisch, como funcionário público do governo argentino, elaboraria uma proposta de tratado de integração econômica com o Brasil.

¹¹ Ver também Myrdal ([1955] 1956).

¹² Uma das obras características do pensamento latino-americano do final do século XIX e início do XX talvez seja o ensaio “Ariel” (1900), de José Enrique Rodó, que tratava sobre um modelo identitário de reivindicação da maneira própria de ser, “a latina”, em oposição ao pensamento mais difundido no final do século XIX na América Latina, caracterizado pelo positivismo, pelo utilitarismo, pelo modelo anglo-saxão, pela imitação dos países ricos, etc. Nesse sentido, não podemos deixar de mencionar José Martí, que, poucos anos antes, em “Nossa América (1891) havia insistido que a realidade latina não deveria ser vista com lentes estrangeiras, e que ideias e instituições não poderiam ser transplantadas. Finalmente, ressaltamos as contribuições de Bernardo Monteagudo com seu “Ensaio sobre a necessidade de uma Federação Geral dos Estados Hispano-americanos” (1823), e de Juan Bautista Alberdi, através de seu escrito sobre a conveniência de um Congresso Geral Americano (1845).

americana”, como a reivindicação de igualdade, de independência e do “autônomo”¹³; os teóricos da “dependência”, com aportes de Theotonio dos Santos, André Gunder Frank, Ruy Mauro Marini e Fernando Henrique Cardoso, entre outros, e na década de 1970, a chamada teoria da autonomia. Este último movimento, liderado por Juan Carlos Puig na Argentina e por Helio Jaguaribe no Brasil propiciou, em linhas gerais, diversas análises sobre a situação latino-americana no contexto mundial, sobre a assimetria existente na relação América Latina-Estados Unidos, assim como sobre a necessidade de ponderar o contexto regional como parte da estratégia que deveria ser adotada pelos países latinos que buscavam o desenvolvimento e a inserção internacional em um mundo bipolar (Bernal-Meza, 2015).

Ao definir autonomia como a máxima capacidade de decisão considerando os condicionantes do mundo real, Puig (1980) reconhecia a possibilidade de os países periféricos “neutralizarem” a ação hegemônica dos países centrais. Conforme os preceitos formulados por Puig, os países periféricos necessitam de recursos mínimos e elites comprometidas com o processo de “autonomização” assim como de uma integração real, com países semelhantes, que as permita a máxima acumulação possível de poder para sustentar o projeto de autonomia (O’Donnell & Link, 1973). Já o próprio Jaguaribe (1973), também orientava seu pensamento em direção do chamado “modelo autônomo de desenvolvimento e integração” que permite dimensionar a importante aliança estabelecida entre desenvolvimento e autonomia (fim) e integração regional (meio). Para o autor, um desenvolvimento autônomo e um movimento autônomo de integração da América Latina consistiria em processos cujas decisões relevantes seriam tomadas por atores e agências latino-americanas, e baseados em seus próprios interesses, conforme a sua própria perspectiva e através de suas livres decisões (Jaguaribe, 1968).

¹³ Nessa etapa, a integração da América Latina, juntamente com uma revolução industrial endógena e autônoma, aparecia associada a “urgente liberação” (DUSSEL, 1973) assim como a ruptura com o “colonialismo” de poder, com a dominação exercida pelos países centrais sobre os periféricos no mundo capitalista, que se estendia a todos os campos, desde o econômico ao cultural, ao social e ao político (QUIJANO, 2002). Similarmente, como crítica a forma com que as ciências sociais eram praticadas nos países periféricos, onde a sociedade não estava fundamentada conforme critérios próprios, Guerreiro Ramos ([1958] 1996) colocava a prática da “redução sociológica” como condição para obter “capacidade de autodeterminação”. Ver, também, Devés Valdés (2000; 2003).

Já nos anos 1990, surgiram na região novas elaborações teóricas sobre como entender a integração regional, alinhadas com a ideologia neoliberal que vinha abrindo e consolidando espaços mundialmente desde a década de 1970, e que encontrou expressão nas propostas de reforma chamadas de “Consenso de Washington” para a construção do Estado neoliberal na América Latina, eliminando a liberdade de implementar políticas públicas que não se ajustassem aos objetivos do ajuste estrutural. Nesse contexto, o novo paradigma para entender a integração regional significou uma “quebra” em relação ao espírito e ao sentido da integração regional, idealizando um modelo de integração que privilegiasse a dimensão comercial de abertura dos mercados nacionais.

As referidas características integravam o que, nos anos 1990, a CEPAL definiu como o que deveria ser a nova estratégia global de integração regional: o “regionalismo aberto”, que conciliaria a interdependência nascida dos processos de integração regional ou de acordos comerciais de caráter preferencial e aquela nascida das forças mercantis, também chamado de multilateralismo comercial. Será em 1994 que a CEPAL aplicará explicitamente o conceito de regionalismo aberto ao contexto latino-americano, através do discurso de servir para a transformação produtiva com equidade (CEPAL, 1994), em franca oposição aos tradicionais ideais formulados pela instituição na metade do século. Dessa forma, impulsionou-se a ideia de uma integração que funcionasse como complemento das políticas de abertura comercial dirigidas a promover uma melhor inserção dos países latino-americanos na econômica internacional¹⁴, doutrina que será reforçada nos anos 2000 pelo BID¹⁵ (BID, 2002).

Portanto, este modelo que buscou consagrar a ideia de uma integração à serviço da liberalização comercial e de inserção dos países latino-americanos nas cadeias produtivas globais constituídas pelos Estados mais poderosos do sistema internacional, em benefício próprio e para manter suas posições de poder, apenas cederia diante do que Harvey (2010, 198) chamou de “uma nova forma de estatismo de esquerda”, representado por uma mudança na

¹⁴ Em termos institucionais, as ideias e interesses mencionados se materializaram na criação do Mercosul, no Tratado de Livre Comércio da América do Norte, integrado pelo México, e na reformulação do Pacto Andino, agora Comunidade Andina, que representavam a segunda onda de regionalismos, adaptados as novas diretrizes neoliberais.

¹⁵ Acrônimo de Banco Interamericano de Desenvolvimento.

orientação política e ideológica na América latina no que se refere as pretensões de superação do dogma neoliberal (Lima, 2013), e da criação de uma ordem pós-liberal (Sader, 2010). Apesar da manifesta impossibilidade de abandonar o paradigma mercantilista hegemônico da década de 1990, novas práticas integracionistas se apresentaram na América do Sul, que foram retroalimentando-se com perspectivas teóricas que buscaram “reinventar o regionalismo para o novo século”(García-Delgado & Chojo, 2006, 123), assim como vieram nas novas práticas um modelo de desenvolvimento e inserção internacional soberano e socialmente orientado(Costa, 2005; Sarti, 2011; Visentini, 2013). Em suma, se pretendia com a integração, como política pública, contribuir para o combate contra uma divisão internacional do trabalho que impede a industrialização dos países latinos, assim como a generalização de conhecimento e de tecnologia, e contar com uma suficiente liberdade de manobra para desenhar e implementar projetos nacionais viáveis de desenvolvimento (Ferrer, 2006).

4. Reflexões sobre o Mercosul: entre os princípios de mercado e os anseios de mudança

A gênese do Mercosul começou, como já dito, com a redemocratização do Brasil e da Argentina em meados da década de 80, de forma coincidente com o encerramento do ciclo de crescimento econômico latino-americano, com a crise da dívida externa e do modelo burocrático de Estado interventor e desenvolvimentista. Com os objetivos principais de contribuir com o fortalecimento do sistema democrático nas Novas Repúblicas e afiançar a paz na região, e embasados nas tradicionais concepções cepalina, dependentista e autonomista que veem os países latino-americanos como parte integrante da periferia do capitalismo (subordinados aos critérios hierárquicos de um sistema internacional de poder e de uma divisão internacional do trabalho), os governos brasileiro e argentino, que já tinham dado importantes passos na cooperação bilateral no início dessa década, em 1985, assinaram a Declaração de Iguazu, que marcou um ponto de inflexão na relação bilateral, bem como do ponto de vista da integração em si mesma, possibilitando um entendimento político que foi refletido no próprio texto da Ata de Amizade Argentino-Brasileira “Democracia, Paz e Desenvolvimento”, de 1986.

Assim, ambos os países criaram, através do Programa de Cooperação e Integração Econômica (1986-1988) e do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988), as bases para a criação gradual de um mercado comum que contribuísse para o desenvolvimento econômico (através de protocolos setoriais de coordenação interindustrial) e a inserção autônoma na arena internacional. É interessante mencionar que, ainda que o foco da integração, neste período, se apresentasse no aspecto econômico, não foram deixados de lado outros temas de políticas governamental que demonstram a amplitude do projeto de integração, bem como da ideia de desenvolvimento desses países, onde o econômico era só um aspecto de um espectro ainda maior¹⁶.

Já no início da década de 90, ao abraçar o modelo de Estado “neoliberal” como “alternativa” oferecida pelos países centrais face à crise (e como condição para obter novos empréstimos), os países latino-americanos foram “convidados” a adotar (com anuência das elites locais) o receituário do Consenso de Washington que prescrevia a liberalização financeira e comercial, os incentivos à exportação para garantir o pagamento da dívida externa, a desestatização, a descentralização e o “enxugamento” do aparelho burocrático do Estado, a disciplina ou austeridade fiscal e a redução do gasto em política social, a desregulamentação e privatização de empresas e serviços públicos, dentre outros preceitos.

Nesse contexto, com relação à política de integração regional, os novos governos do Brasil e da Argentina redefiniram o processo de integração para transformá-lo em instrumento de liberalização comercial, “aberto aos mercados”. Dessa convergência bilateral, juntamente com o Uruguai e o Paraguai, nasceu o Mercosul, com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991. Esse dispositivo pautava as condições para o trânsito até o mercado comum, dentre as quais podemos mencionar, conforme a própria letra do Tratado, a livre circulação de bens e fatores produtivos. Assim, a desarticulação das barreiras comerciais passou a ser o objetivo central do processo de integração, substituindo o cumprimento dos protocolos setoriais, da etapa anterior, que enfatizavam a integração interindustrial como estratégia de desenvolvimento e autonomia. A partir desse momento, o objetivo do processo de integração não mais seria o de

¹⁶ Dentre os diversos temas que foram objeto de protocolos específicos podem-se citar energia, biotecnologia, transportes terrestre e marítimo, comunicações, cooperação nuclear, cultura, administração pública, fronteiras.

proteger as economias nacionais em pleno processo de decolagem e diversificação; pelo contrário, o objetivo era utilizar o mercado regional para potencializar as vantagens comparativas, convertendo-lhe na plataforma de inserção de ambos os países na nova ordem econômica internacional (Rapoport, 2009).

O novo enfoque integracionista impulsionado pelos governos neoliberais do Brasil e Argentina supunha que seus países não contavam com fatores autônomos de desenvolvimento, dentre eles a capacidade de implementar o seu próprio plano de desenvolvimento, e desta maneira deviam associar-se, necessariamente, a um centro hegemônico externo, que determinaria a sua inserção na divisão internacional do trabalho conforme as suas respectivas vantagens competitivas estáticas, fundadas na abundância de recursos naturais e no atraso tecnológico e industrial. Em outras palavras, a integração bilateral de viés desenvolvimentista de década de 80, ou de programação do desenvolvimento industrial, foi substituída pela integração neoliberal, colocando a promoção do comércio e dos investimentos como o eixo dinâmico do processo.

A nuance neoliberal também se refletiu na estrutura institucional “mínima” adotada pelo Mercosul (antes e depois do Protocolo de Ouro Preto de 1994, que estabeleceu a estrutura definitiva) centralizada nos poderes executivos¹⁷, com ênfase na eficiência da administração e execução do Tratado de Assunção, e com baixo custo para os Estados partes. O caráter intergovernamental da arquitetura institucional definitiva aprovada em Ouro Preto encontrou fundamentos não só no espírito eminentemente comercial do empreendimento regional, como também no ideal organizacional hegemônico desse momento, o do *New Public Management*¹⁸, adotado pelas administrações públicas dos Estados partes¹⁹.

¹⁷ Particularmente, foram os presidentes encarregados da condução política do bloco, incluindo seus ministros de economia e de relações exteriores, que integravam o órgão executivo do Mercosul. A estrutura institucional inicial não previa a participação dos legisladores, os quais se mobilizaram para manter a Comissão Parlamentar Conjunta prevista no Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento de 1988. Não obstante, a falta de poder para legislar e fiscalizar excluía os parlamentares do processo decisório do bloco, reservando a mencionada Comissão um papel de subordinação à diretrizes dos primeiros mandatários.

¹⁸ Identificada no português com as siglas NAP, de Nova Administração Pública.

¹⁹ Tal como explica Misoczky (2004), no contexto de crise do capitalismo que se iniciou na década de 1970 foi necessário reorganizar a relação entre o poder público e o mercado, a efeitos de renovar as possibilidades de acumulação e crescimento econômico. Nesse contexto, começou a ser desenvolvido o “braço” gerencial do neoliberalismo, identificando como sua principal vertente o *New Public Management*, que buscava substituir os

Apesar do aumento exponencial dos fluxos de comércio intra e extrazona, bem como da manutenção das correntes de investimentos estrangeiros, na chamada “época de ouro para os mercados” (Bouzas, 2001), o Mercosul não conseguiu escapar das crises internas de seus membros maiores, bem como das reclamações por maior simetria nos acordos dos membros menores, e, por volta do fim da década de 90, uma sorte de fragilidade invadiu o bloco. Apesar dos esforços pelo seu “relançamento” no ano 2000, um novo Mercosul, “reformulado”, só apareceria no contexto global das transformações de cunho político, econômico e social, que se expressaram de modo particular no continente sul-americano a partir de fim de 2002 e início de 2003, com a ascensão de diversos governos de esquerda e de centro-esquerda que buscaram a superação do dogma neoliberal.

Dessa forma, os novos governos de Argentina e Brasil acreditaram que o Mercosul poderia avançar retomando as tradições de valores de desenvolvimento, igualdade e autonomia que guiaram o processo de integração desde o seu início e, sobretudo, incorporando novos temas e atores, de forma consistente com as agendas nacionais e sociais que estavam sendo implantados na esfera interna desses países. Como foi afirmado em outros estudos, no considerado período áureo da integração de 2003-2010 se buscou uma “reformulação” conceitual do bloco (Granato, 2015), de maneira a convertê-lo em uma ferramenta a serviço dos respectivos projetos nacionais de desenvolvimento, que possuía na inclusão social e produtiva, no aprofundamento do processo de aproximação das sociedades e na criação de uma identidade comum, suas principais dimensões (Granato; Costa, 2016). Isto é, definitivamente, o modelo de inclusão social e inserção internacional que vinha impulsionando a aliança argentino-brasileira, com expressivo apoio do resto dos países membros, assim como de partidos políticos e movimentos e organização da sociedade civil, e materializado nos chamados “Consenso de Buenos Aires” e “Compromisso de Porto Iguazu”, de outubro de 2003 e novembro de 2005, respectivamente.

Não obstante, também é fundamental ressaltar que, apesar dos esforços dos governos de Brasil e Argentina em incorporar novas dimensões do processo de integração (tais como a

tradicionais métodos de organização burocrática do Estado por técnicas e valores de mercado ou de gestão de negócios.

produtiva, a política, a social e a de tratamento das assimetrias), a orientação fortemente mercantil do bloco continuou prevalecendo²⁰, e uma amostra disso pode ser encontrada na chamada “integração produtiva”, que buscava retomar as tradicionais premissas desenvolvimentistas cepalinas, atualizando-as a realidade do novo século. Ao recuperar sua importância no debate regional, o tema da integração produtiva adquiriu um lugar central nas agendas da Cúpula do Mercosul que aconteceu na cidade de Córdoba, em julho de 2006, e na Cúpula Social de Brasília, em dezembro do mesmo ano. As declarações oficiais que surgiram de tais instâncias refletiram os compromissos com um projeto de integração produtiva regional, com ênfase no desenvolvimento de cadeias de complementação produtiva das PeMEs²¹, e na participação de empresas de menor desenvolvimento relativo. Nesse sentido, os ministros das respectivas áreas foram instruídos a dar forma a um plano de desenvolvimento e integração produtiva regional. Apesar da aprovação, em 2008, do Programa de Integração Produtiva do Mercosul²² e do Fundo Mercosul de Apoio as PeMEs²³, e em 2012, do Mecanismo de Fortalecimento Produtivo do Mercosul, a articulação de políticas industriais comuns, desafiante do tradicional modelo de dependência dos países centrais, é, ainda hoje, um tema pendente²⁴. Por outro lado, tal tema, conjuntamente com o avanço das negociações com a Aliança do Pacífico, projeto enquadrado na concepção de regionalismo aberto, poderia indicar um “processo de desintegração” em curso na América do Sul.

Outras evidências sobre a prevalência da lógica e dos valores de mercado no Mercosul pode ser encontrada na estrutura institucional do bloco, assim como na suposta presença de novos atores no processo de tomada de decisões, como forma de ampliação da base de sustentação social do processo de integração. Em primeiro lugar, a falta de uma reforma da estrutura institucional mínima adotada em Ouro Preto simboliza a plena vigência dos ideais organizacionais típicos do modelo gerencial impulsionado pela já mencionada corrente do New

²⁰ Em sintonia com esta ideia, podemos citar Porta (2015) para quem a “utopia” do chamado “Mercosul Social e Produtivo” continua, de alguma forma, limitada pelo Mercosul comercial.

²¹ Acrônimo de pequenas e médias empresas.

²² Decisão CMC nro. 12/2008.

²³ Decisão CMC nro. 13/2008.

²⁴ Ver, para maiores detalhes, o informe apresentado pelo Alto Representante do Mercosul, Samuel Pinheiro Guimarães, em julho de 2012, na ocasião da renúncia de seu cargo (GUIMARÃES, 2012).

Public Management. Nesse sentido, segundo Porta (2015, 109) “boa parte do desenho vigente no Mercosul está associado a uma racionalidade diferente da necessária para a nova etapa, segue vinculada a racionalidade *aperturista* e sustentada nos mecanismos de mercado própria dos anos noventa; a lógica dessa agenda comercial não se modificou substantivamente”²⁵. A realidade é que a inclusão de novos temas e atores no processo de integração, conforme pretendido nessa nova etapa, requereria uma reforma institucional que abraçasse, política e administrativamente, o novo bloco idealizado.

Em segundo lugar, exporemos algumas questões sobre a inclusão de novos atores no processo de governança regional que revelam o descompasso entre o discurso e o que foi efetivamente posto em prática, permitindo-nos questionar, de certa forma, a capacidade política dos governos centrais, principalmente Argentina e Brasil, para articular atores e interesses (estatais e não estatais) diversos²⁶ com objetivo de criar uma base de legitimidade e de ação política que permitam fortalecer o Mercosul. Particularmente, nos referimos a criação de três instancias fundamentais dessa nova etapa como são o Parlasul²⁷, o FCCR²⁸ e a UPS²⁹, instâncias que se apresentam, desde o começo, como essenciais para pensar a políticas de integração regional em um contexto democrático.

Em relação ao Parlasul, este foi criado em 2005 para ampliar a representação política, a democratização e a conseqüente legitimação do processo de integração³⁰. Não obstante, segundo o próprio Protocolo Constitutivo³¹, o Parlasul é um órgão de caráter meramente consultivo (não vinculante), desprovido de qualquer poder decisório, de controle ou de fiscalização; ponto que nos remete, mais uma vez, à forte estrutura centralista original do bloco. Além disso, atualmente, a eleição para legisladores do Parlasul se dá de forma indireta na

²⁵ Tradução livre dos autores.

²⁶ Nesse sentido, já o próprio Puig (1986, 41) definia a integração como um “fenômeno social” que envolve uma multiplicidade de “grupos humanos”, sejam de ordem governamental ou não, que devem ser articulados em torno de uma convergência de interesses compartilhados.

²⁷ Acrônimo de Parlamento do Mercosul.

²⁸ Acrônimo de Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federais, Províncias e Departamentos do Mercosul.

²⁹ Acrônimo de Unidade de Apoio a Participação Social do Mercosul.

³⁰ Apesar do que o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento e o Tratado de Assunção já previam, o estabelecimento de uma Comissão Parlamentar Conjunta com o objetivo de incorporar o poder legislativo no processo de integração seria somente a parte de 2003 que se avançaria em configurar mais claramente uma instituição deste tipo.

³¹ Decisão CMC nro. 23/2005.

maioria dos países membros, com exceção do Paraguai e da Argentina, que já aprovaram e internalizaram a norma que prevê eleições diretas.

Já em relação ao segundo caso, o do FCCR, podemos dizer que, de forma semelhante ao caso anterior, esta nova instância, criada em 2004³², buscou suprir a demanda de maior democratização e participação efetuada pelos governos subnacionais dos países membros, particularmente canalizada através da Rede de Mercocidades. Apesar do importante papel de estimular o diálogo e a cooperação, assim como a implementação de políticas públicas locais favoráveis a integração entre as autoridades municipais e provinciais/estaduais, as prerrogativas deste Fórum são estritamente consultivas, marginalizando qualquer possibilidade de tornar efetiva a participação dos governos locais, enquanto ponto de aproximação com a sociedade, no processo decisório do bloco mercosulino.

Por último, com relação ao terceiro caso, que se relaciona com a questão da participação da sociedade civil nos assuntos do bloco³³, podemos expressar que a mencionada UPS representou outra tentativa de reconfigurar o Mercosul, apesar de seus alcances também terem se mostrado limitados. Nos referimos, principalmente, ao fato de que, diferentemente dos casos do Parlasul e do FCCR, a UPS, cuja prerrogativa fundamental é a de atuar como canal institucional de diálogo com os movimentos e organizações da sociedade civil, não conseguiu sequer conquistar o status de conselho consultivo, limitando sua atuação ao âmbito da Alta Representação do Mercosul³⁴. Ainda assim, entendemos importante especificar, também, em primeiro lugar, que para o exercício da participação social é fundamental contar com uma

³² Decisão CMC nro. 42/2004.

³³ Até final da década de 1990, a representação da sociedade civil estava restringida aos setores econômicos, especialmente as associações empresaria e organizacionais sindicais. A partir da etapa iniciada em 2003, o Mercosul tem reafirmado o compromisso de dar legitimidade democrática e sustento social necessários para um melhor desempenho do bloco, viabilizando, de maneira prática, os espaços de participação social na estrutura institucional vigente, principalmente através das chamadas Cúpulas Sociais, organizadas pelos pontos focais do programa Somos Mercosul que, desde 2006, se tornaram um evento regular da agenda oficial do processo de integração. Resulta interessante esclarecer que este assunto abriu espaço também para outras atividades nos âmbitos internos dos Estados partes, tais como o Programa Mercosul Social e Participativo, no Brasil, o Conselho Consultivo da Sociedade Civil, coordenado pela Representação Especial para a Integração e a Participação Social, na Argentina, e o Sistema de Diálogo e Consulta entre o Ministério de Relações Exteriores e as organizações da sociedade civil, no Uruguai.

³⁴ A figura de Alto Representante do Mercosul, foi aprovada mediante Decisão CMC nro. 63/2010, para impulsionar, principalmente, as dimensões social e política do bloco.

política de transparência e de acesso a informação, inexistente no bloco, que torne operativa tal participação, e, em segundo lugar, que a participação social não pressupõe controle social, sendo tal controle, assim como o controle exercido pelo legislativo, elemento essencial nas complexas democracias contemporâneas (Granato, 2017).

Um último comentário deve ser dedicado a outro instrumento característico desta etapa que reconhece e busca tratar das grandes assimetrias e desigualdades nacionais e sociais dentro de cada país do bloco de integração como um todo: o FOCEM³⁵. Criado em 2004³⁶ e posto em prática em 2007, este Fundo se apresenta como o primeiro mecanismo de transferência de recursos da história do bloco, que deve financiar os programas de convergência estrutural, de desenvolvimento da competitividade, da coesão social e do fortalecimento da estrutura institucional e do processo da integração. Apesar do esforço revelado na criação deste mecanismo compensatório e redistributivo em favor dos países mais pobres, de acordo com o que foi argumentado nos casos anteriores, a agenda relacionada as assimetrias esteve, no período estudado, majoritariamente determinada por questões conjunturais, ao invés de uma estratégia sustentável de longo prazo para reduzir disparidades. Assim, a ausência desta estratégia de longo prazo se articula também com o peso relativo dos fundos (Granato, 2016).

Dessa forma, a partir do expressado na presente seção, podemos concluir que, apesar da intenção de retomada, nos últimos quinze anos, dos ideais tradicionais de desenvolvimento, igualdade e autonomia como objetivos naturais do caráter periférico do bloco, as evidências retratadas demonstram um déficit na gestão de algumas iniciativas pensadas para contrabalancear o caráter mercantil preponderante, assim como para ampliar as bases de legitimidade e de sustento social do processo de integração mercosulino. Atualmente, diante de uma nova onda conservadora na região, que tem entre seus principais indicadores no Cone Sul o triunfo de Mauricio Macri na Argentina e o processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff no Brasil, o Mercosul parece estar compelido novamente a retroceder seu poder de transformação do tecido social para reforçar suas metas comerciais, reduzindo suas

³⁵ Acrônimo de Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul.

³⁶ Decisões CMC nros. 45/2004 y 18/2005.

potencialidades diante dos setores econômicos, assim como também midiáticos, que resistem a ampliação de direitos sociais das últimas décadas³⁷.

5. Conclusões

Ao longo do presente ensaio buscamos retratar a importância de pensar a integração regional, como projeto político, “para” e “a partir” de nosso continente. Baseando-nos em uma consolidada tradição intelectual nas ciências sociais que defendem a importância de interpretar e analisar os fenômenos a partir de conceitos, ideais e valores que emergem de nossas sociedades locais, sistematizamos um conjunto de aportes teóricos que julgamos essenciais para entender a questão da integração regional em nossos países, num contexto de um sistema interestatal capitalista em constante evolução e reconfiguração. Valendo-nos dos aportes mencionados, analisamos o Mercosul enquanto expressão concreta dos valores imperantes na América do Sul em matéria de integração regional. Assim como a nível conceitual pudemos refletir a disputa entre o princípio de livre comércio/lógica de mercado e os ideais de desenvolvimento, igualdade e autonomia existente em nosso meio, e no Mercosul, como vimos, não foi diferente.

³⁷ No caso do Brasil, o governo de Michel Temer já mostrou sua intenção de “disciplinar” o Mercosul conforme os desígnios do mercado, alinhando-o com os princípios de um projeto de governo deslegitimado por ter subtraído a soberania sobre quem governa, uma vez que não foi eleito. Em seu discurso ao assumir o cargo de ministro de Relações Exteriores, em maio de 2016, José Serra expressou: “Junto com os demais parceiros, precisamos *renovar* o Mercosul, *para corrigir o que precisa ser corrigido*, com o objetivo de fortalecê-lo, antes de mais nada quanto ao próprio livre-comércio entre seus países membros, que ainda deixa a desejar, de promover uma prosperidade compartilhada e continuar a construir pontes, em vez de aprofundar diferenças, em relação à Aliança para o Pacífico, que envolve três países sul-americanos, Chile, Peru e Colômbia, mais o México” (itálico por nossa conta). Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/14038-discurso-do-ministro-jose-serra-por-ocasio-da-cerimonia-de-transmissao-do-cargo-de-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores-brasilia-18-de-maio-de-2016> Acesso em: 02/09/2017. No caso da Argentina, em ocasião da visita de José Serra a Buenos Aires, segundo informe de imprensa oficial da data de 23 de maio de 2016, a então ministra Susana Malcorra “assegurou a necessidade de *aperfeiçoar* o Mercosul e incorporar novas disciplinas em linha com os processos de integração *mais modernos*, impulsionando avanços concretos nos temas relevantes de sua agenda e dando maior dinamismo a seu relacionamento externo” (itálico por nossa conta, tradução livre dos autores). Disponível em: <http://www.cancilleria.gov.ar/visita-del-canciller-del-brasil-mercosur> Acesso em: 02/09/2017. Um dos aspectos mais significativos que refletem a mudança de rumos foi a revogação, mediante Decisão CMC nro. 06//2017, da Decisão nro. 63/2010, que aprovou o cargo de Alto Representante do Mercosul, criado para impulsionar o bloco, como dito, no campo, principalmente, das políticas sociais.

Criado em um contexto de forte hegemonia do princípio mercantil, valores como reciprocidade, solidariedade e reconhecimento das grandes assimetrias e desigualdades nacionais e sociais foram uma expressão de um novo entendimento do Mercosul a partir dos anos 2000. As dimensões produtiva, social, política e de tratamento de assimetrias se expressaram com singular relevância através de diferentes instrumentos e instancias criadas. Apesar disso, também devemos reconhecer que essa “mudança de visão” na forma de conceber o Mercosul, e as políticas consequentes, parecem não ter tido força suficiente para “reformular” efetivamente o bloco, uma vez que boa parte de sua dinâmica segue associada a uma racionalidade comercial diferente da associada a nova etapa da última década. De qualquer forma, para além das críticas que podem ser formuladas, o Mercosul conta hoje com importantes conquistas produto de grandes esforços realizados nos últimos anos em prol de recuperar uma identidade fundamentada nos tradicionais ideais de desenvolvimento, igualdade e autonomia; ideais que, apesar das eventuais renovações ou modernizações, permanecem latentes e desafiantes.

Pensar em uma sorte de “final de ciclo” nos remete, atualmente, a uma conjuntura que pretende “ajustar” o plano de ação que tem sido implementado nos últimos anos, orientado a construção de um modelo de integração mais adequado a nossa realidade periférica. Nesse contexto, cabe nos perguntarmos (e nos alertar) sobre os custos, em termos de inserção internacional e desenvolvimento, que a interrupção dessa construção pode acarretar para nossa região (ao invés de continuá-la e aperfeiçoá-la). Provavelmente, seja este o desafio teórico da integração regional mais urgente para a Universidade Latino-americana, que está convocada por natureza a manter viva a reflexão crítica, propiciando a criação de marcos conceituais e de marcos conceituais e de investigação adequados para entender nosso lugar no mundo.

Referências

Aragão, José M. (1969). Integración latinoamericana y desarrollo nacional. *Revista de la Integración*, n. 4, pp. 152-180.

BID (2002). *Más allá de las fronteras: el nuevo regionalismo en América Latina*. Buenos Aires: BID.

Bernal-Meza, Raúl (2015). La doctrina de la autonomía: realismo y propósitos. Su vigencia. In: Briceño-Ruiz, J. & Simonoff, A. (Eds.). *Integración y cooperación regional en América Latina: una relectura a partir de la teoría de la autonomía*. Buenos Aires: Biblos, pp. 95-120.

Bouzas, Roberto (2001). El MERCOSUR diez años después. ¿Proceso de aprendizaje o *déjàvu*? *Desarrollo Económico*, vol. 41, n. 162, pp. 179-200.

Caetano, Gerardo; Vázquez, Mariana & Ventura, Deisy (2009). Reforma institucional del MERCOSUR. Análisis de un reto. In: Caetano, G. (Coord.). *La reforma institucional del MERCOSUR: del diagnóstico a las propuestas*. Montevideo: CEFIR: Trilce, pp. 21-76.

CEPAL (1959). *El mercado común latinoamericano*. Santiago de Chile: Naciones Unidas.

CEPAL (1994). *El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe. La integración económica en servicio de la transformación productiva con equidad*. Santiago de Chile: Naciones Unidas.

Costa, Darc (2005). *Estrategia nacional: la cooperación sudamericana como camino para la inserción internacional de la región*. Buenos Aires: Prometeo.

Devés Valdés, Eduardo (2000). *El pensamiento latinoamericano en el siglo XX: Del Ariel de Rodó a la CEPAL (1900-1950)*. Buenos Aires: Biblos.

Devés Valdés, Eduardo (2003). *El pensamiento latinoamericano en el siglo XX: Desde la CEPAL al neoliberalismo (1950-1990)*. Buenos Aires: Biblos.

Dussel, Enrique (1973). *América Latina: dependencia y liberación*. Buenos Aires: Fernando García Cambeiro.

Ferrer, Aldo (2006). *Hechos y ficciones de la globalización: Argentina y el Mercosur en el sistema internacional*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

Furtado, Celso (1967). *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional.

García-Delgado, Daniel & Chojo, Martín (2006). Desarrollo e integración regional. Hacia un modelo productivo social. In: García-Delgado, D. & Nosetto, L.(Comps.). *El desarrollo en un contexto posneoliberal: hacia una sociedad para todos*. Buenos Aires: Ediciones CICCUS, pp. 119-137.

Granato, Leonardo (2015). *Brasil, Argentina e os rumos da integração: o Mercosul e a Unasul*. Curitiba: Appris.

Granato, Leonardo (2017). Estado, Sociedad e Integración Regional: Un estudio sobre el componente relacional del Mercosur (2003-2015). *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, vol. 11, n. 1, pp. 61-78.

Granato, Leonardo (2016). Mercosur, asimetrías e integración productiva: discusión y balance a 25 años de la creación del bloque. *Caderno CRH*, vol. 29, n. 77, pp. 381-394.

Granato, Leonardo(2013). As relações bilaterais argentino-brasileiras no quadro da integração regional: de um quadro de rivalidade ao despertar de uma efetiva cooperação. In: Pennaforte, C. & Miranda, R. (Orgs.). *Brasil e Argentina: da rivalidade à cooperação*. Rio de Janeiro: Edições Cenegri, pp. 131-156.

Granato, Leonardo & Costa, Marli M. M. da (2016). O processo de criação de uma cidadania regional: uma contribuição ao fortalecimento do Mercosul Cidadão. In: Costa, M. M. da (Org.). *Direito, Cidadania & Políticas Públicas*. Curitiba: Multideia, pp. 11-37.

Guerreiro Ramos, Alberto ([1958] 1996). *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Guimarães, Samuel P. (2012). Relatório ao Conselho de Ministros. *Comunicação & Política*, vol. 30, n.2, pp.181-190.

Harvey, David (2010). Organización para la transición anticapitalista. *Crítica y emancipación: Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales*, n. 4, pp. 167-193.

Jaguaribe, Helio (1973). Dependencia y autonomía en América Latina. In: Jaguaribe, H.; Ferrer, A.; Wionczek, M. & Santos, T. dos. *La dependencia político-económica de América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, pp. 1-85.

Jaguaribe, Helio (1968). *Desarrollo económico y desarrollo político*. Buenos Aires: Editorial de Buenos Aires.

Lanús, Juan A. (1972). *La integración económica de América Latina*. Buenos Aires: Juárez Editor.

Lima, Maria Regina Soares de (2013). Relações interamericanas: a nova agenda sul-americana e o Brasil. *Lua Nova*, n. 90, pp. 167-201.

List, Friedrich([1841] 1998).*Sistema Nacional de Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural.

Martínez Ríos, Jorge (1960). La reducción sociológica como tarea metódica-práctica de los sociólogos latinoamericanos.*Revista Mexicana de Sociología*, vol. 22, n.2, pp. 583-592.

Misoczky, Maria Ceci (2004). Uma defesa da reflexão teórico-crítica na pesquisa e prática da administração pública. In:*Anais do Encontro de Administração Pública e Governança*, 1, 2004. Rio de Janeiro: ANPAD, 2004.

Myrdal, Gunnar (1965).*O valor em teoria social*. São Paulo: Editora USP.

Myrdal, Gunnar([1955] 1956).*Solidaridad o desintegración. Tendencias actuales de las relaciones económicas internacionales en el mundo no soviético*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

O'Donnell, Guillermo& Link, Delfina (1973).*Dependencia y Autonomía: Formas de dependencia y estrategias de liberación*. Buenos Aires: Amorrortu.

Paradiso, José(2008). Prólogo. In: Caldas, E. A. P. &Granato, L. (Coords.).*Integración Regional Sudamericana: Quo Vadis?* Mossoró: Igramol, pp. 10-13.

Porta, Fernando (2015).La utopía del ‘MERCOSUR social y productivo’ y el fantasma del ‘MERCOSUR comercial’. In: García-Delgado, D. & Ruiz-del-Ferrier, C. (Comps.).*Estado y desarrollo inclusivo en la multipolaridad: desafíos y políticas públicas*. Buenos Aires: FLACSO Argentina, pp. 105-111.

Puig, Juan Carlos (1980).*Doctrinas internacionales y autonomía latinoamericana*. Caracas: Instituto de Altos Estudios de América Latina, Universidad Simón Bolívar.

Puig, Juan Carlos(1986).Integración y autonomía de América Latina en las postrimerías del siglo XX. *Integración Latinoamericana*, n. 109, pp.40-62.

Quijano, Aníbal (2002).Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, vol. 17, n. 37, pp. 4-28.

Rapoport, Mario (2009). Argentina: economía y política internacional. Los procesos históricos. *Diplomacia, Estrategia e Política*, n. 10, pp. 26-50.

GRANATO, Leonardo; BATISTA, Ian Rebouças. *Mercosul à prova: estratégias e limites da integração regional periférica*

Sader, Emir (2010). *El nuevo topo: los caminos de la izquierda latinoamericana*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.

Santos, Boaventura de Sousa(2009). *Una Epistemología del Sur. La reinención del conocimiento y la emancipación social*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.

Sarti, Ingrid (2011). A projeção do Brasil como ator global e a integração sul-americana: implicações políticas. In: Caetano, G. (Coord.). *MERCOSUR: 20 años*. Montevideo: CEFIR, pp. 303-316.

Visentini, Paulo G. F. (2013). *A projeção internacional do Brasil: 1930-2012: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial*. Rio de Janeiro: Elsevier.